

Em

22/12/2022

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 620, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 253/2022/SMI, de 22 de dezembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias do servidor;

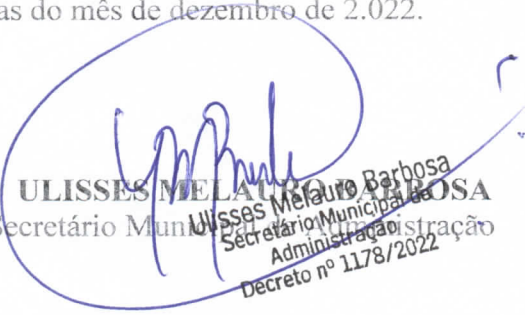
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **ANDRÉ APARECIDO LISBOA**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 21 de dezembro de 2.022 a 04 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da Portaria Nº 530/2021, de 25 de Setembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELATO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022